



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 138, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:**

Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC prevista para o dia 22/09/2011(quinta-feira).

**Damião Duque de Farias**